

RESOLUÇÃO 008/2025 – Conselho de Campus

Homologa o Plano de Desenvolvimento da
Unidade do Campus de Curitiba I- Embap.

O Conselho de campus do Campus de Curitiba I - EMBAP da Universidade Estadual do Paraná- UNESPAR, em 6ª reunião extraordinária realizada no dia 30 (trinta) do mês de outubro do corrente ano, na modalidade on-line, considerando o estabelecido na Resolução nº 010/2014-COU/UNESPAR, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica homologado o Plano de Desenvolvimento da Unidade do Campus de Curitiba I da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR.

Art. 2º. Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no site do campus de Curitiba I – EMBAP.

Curitiba, aos 30 de outubro de 2025.

Eloi Vieira Magalhães
Diretor do Campus de Curitiba I – EMBAP/UNESPAR
Portaria nº 015/2024 - REITORIA/UNESPAR